RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 004/2013.
Autor: Leo Prates.
Ementa: "Institui no Município de Salvador, a obrigatoriedade de instalação de medidores individuais de cosumo de gás nas edificações condominiais, residenciais, comerciais e de uso misto, que possuam centrais de distribuição de gás e dá outras providências".

Do Relatório

- Em pesquisa realizada por este setor encontramos a Lei nº 5.690 de 30 de dezembro de 1999. assunto sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.